

PL 9.697/2018

Autor: Elizeu Dionizio

Data da 06/03/2018

Apresentação:

Ementa: Institui incentivo, na forma de dedução do imposto de renda, em

favor de entidades de educação que concedam bolsas de

estudos integrais a alunos de famílias de baixa renda.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto

Despacho: Em razão da Decisão da Presidência de 23 de maio de 2018,

que tornou sem efeito a devolução das proposições

apresentadas sem a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referida no art. 113 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias – ADCT, determino a apensação do

PL 9697/2018 ao PL 723/2003.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 07/06/2018